



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 516/2017 SENHOR PRESIDENTE

Considerando que a Comissão Especial de Inquérito - CEI, criada pelo Ato da Presidência nº 05/2017 possuía o prazo de 90 (noventa) dias úteis para a conclusão dos trabalhos oriundos do Requerimento nº 302/2017;

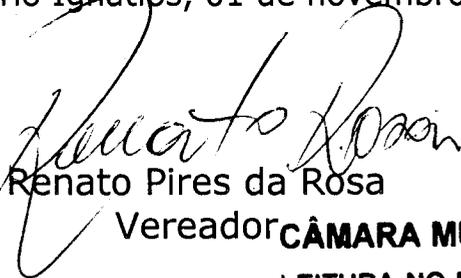
Considerando a complexidade e volume de documentos a serem analisados, os quais impossibilitam a conclusão dos trabalhos dentro do prazo estabelecido pelo artigo 3º do Ato da Presidência nº 05/2017;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja concedida a prorrogação de prazo da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Ato da Presidência nº 05/2017, presidida por este Vereador que subscreve o presente requerimento, por mais 90 (noventa) dias úteis, contados a partir do dia 10/11/2017, tendo em vista que o prazo inicial concedido se esgotará no dia 09/11/2017.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de prorrogação de prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Ato da Presidência nº 05/2017 justifica-se pela necessidade de analisarmos de maneira criteriosa e aprofundada os documentos que servirão de base para a conclusão do processo.

Plenário Syrio Ignatios, 01 de novembro de 2017.


Renato Pires da Rosa
Vereador

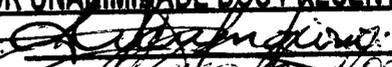
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 06/11/2017

DESPACHO: AUSENTE: ALESSANDRO R. BERTOLINI

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 